



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE PERNAMBUCO – CREA-PE  
CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL - CEEC

**Reunião** : Ordinária N°: 014/2020  
**Decisão** : 650/2020-CEEC/PE  
**Item da Pauta** : 4.1.  
**Referência** : Protocolo nº 200135008/2020  
**Interessado** : Ginaldo Antônio Cavalcanti Pontes

**EMENTA:** Deferir a emissão de Certidão de Acervo Técnico – CAT nº 2220507595/2020, em nome do profissional Ginaldo Antônio Cavalcanti Pontes.

### DECISÃO

A Câmara Especializada de Engenharia Civil – CEEC, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco – Crea-PE, em Sessão Ordinária nº 014/2020, realizada por videoconferência, no dia 09 de setembro de 2020, apreciando a solicitação da Certidão de Acervo Técnico – CAT nº 2220507595/2020, em nome do profissional Ginaldo Antônio Cavalcanti Pontes, protocolada neste Regional sob o nº 200135008/2020, sob relatoria do Conselheiro Rildo Remígio Florêncio; considerando que o profissional executou parcialmente a obra de Reforma do Centro Especialidade da Vitória, tendo o contrato sido encerrado antes do término do serviço, através de distrato amigável; considerando o Atestado parcial, assinado pela engenheira civil Mércia da Conceição Santos e pelo Secretário Municipal de Infraestrutura Rogério Sampaio Canejo Filho, o qual atende às exigências do Anexo IV da Resolução 1.025/2009, embora a ART indique que a obra foi concluída e o atestado a sua execução parcial; e considerando o parecer do relator, favorável à emissão da CAT requerida pelo profissional, indicando a sua execução parcial, **DECIDIU, por unanimidade, deferir a emissão da CAT supracitada, conforme parecer do relator. Coordenou a sessão o Eng.º Civil Francisco Rogério Carvalho de Souza – Coordenador. Votaram os seguintes Conselheiros:** Clóvis Arruda d’Anunciação, Edmundo Joaquim de Andrade, Eli Andrade da Silva, Francisco José Costa Araújo, Kleber Rocha Ferreira Santos, Luciano Barbosa da Silva, Marcos Antonio Muniz Maciel, Rildo Remígio Florêncio, Roberto Lemos Muniz e Romilde Almeida de Oliveira.

Cientifique-se e cumpra-se.

Recife, 09 de setembro de 2020.

**Eng.º Civil Francisco Rogério Carvalho de Souza**  
**Coordenador da CEEC**